



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20209016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-00022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 20209016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
URUARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
SAÚDE, E A EMPRESA A L DE OLIVEIRA ME

*Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Sergio Pollmeier Silva, casado, brasileiro, portador do CPF nº 919.212.102-06 e RG Nº 4935277 PC/PA, residente e domiciliado neste município na rua B, Qd 43, nº 43, Nova Uruará, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa A L DE OLIVEIRA ME CNPJ 23.395.972/0001-28, localizada na Rua Marques de Tamandaré, 66, Centro, Uruará-Pará, neste ato representada pelo por seu proprietário Sr. AMARO LOBO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 6271914 P/PA e C.P.F. nº 012.438.942-29, residente e domiciliado Rua Marques de Tamandaré, 66-Fundos, Centro, Uruará-Pará, daqui por diante denominado simplesmente de CONTRATADO, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 20209016, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da cláusula nona do contrato, prorroga-se o prazo de execução dos serviços de 30/ 09/ 2020 a 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

10.122.0037.2.051-Funcionamento da Secretaria de Saúde

10.302.0210.2.065-Funcionamento dos Postos de Saúde Atenção Básica

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

URUARÁ-PARÁ 29 DE SETEMBRO DE 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A L DE OLIVEIRA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2- _____